EDITAL 38.51 ESPECÍFICO PARA INGRESSO – MESTRADO EM REABILITAÇÃO FUNCIONAL (retificado em 10 de maio de 2019).

1. MESTRADO EM REABILITAÇÃO FUNCIONAL (CÓDIGO 1123)

1.1. Área de Concentração: Avaliação e Intervenção em Reabilitação Funcional

1.2. Linhas de Pesquisa, Professores Orientadores e vagas:

Linhas de Pesquisa	Professores Orientadores	Vagas
Processos de avaliação e intervenções em reabilitação cardiorrespiratória e metabólica	Dr. Antonio Marcos Vargas da Silva	Uma
	Drª. Isabella Martins de Albuquerque	Uma
	Dr. Luis Ulisses Signori	Uma
	Drª. Maria Elaine Trevisan	Uma
	Dr. Rodrigo Boemo Jaenisch	Duas
Processos de avaliação e intervenções em reabilitação musculoesquelética e neurofuncional	Dr. Carlos Bolli Mota	Uma
	Dr. Felipe Barreto Schuch	Duas
	Dr. Fernando Copetti	Uma
	Dr. Gustavo Orione Puntel	Uma
	Drª. Hedioneia Maria Foletto Pivetta	Uma
	Dr. Luis Ulisses Signori	Uma
	Drª. Melissa Medeiros Braz	Duas

1.3. Candidatos: Diplomados em Educação Física, Fisioterapia, Fonoaudiologia ou Terapia Ocupacional.

1.4. **DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA A TODOS OS CANDIDATOS**

1.4.1. O candidato deverá enviar a documentação obrigatória (**item 1.4.3** deste edital em concordância com o item 2 do Edital Geral 038/2019) e a documentação específica do **item 1.5 deste edital** solicitada para a seleção.

1.4.2. Não será aceito o envio da documentação necessária à avaliação dos candidatos por outro modo que não seja o correio (SEDEX).

1.4.2.1. É vedado o envio por mensagem eletrônica ou a entrega pessoal.

1.4.2.2. O candidato deverá acompanhar a entrega pelo “rastreamento/rota da entrega” disponibilizado através do número de rastreio.

1.4.2.3. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato. A UFSM não se responsabilizará pela demora ou problema na rota de entrega.

1.4.3. **Documentos necessários para todos os candidatos**:

1.4.3.1. Candidato brasileiro:

I. Cópia simples da Cédula de Identidade Civil ou Militar;

II. Cópia simples do CPF (se não constar na Identidade);

III. Cópia simples da Certidão de Nascimento ou Casamento (legível);

IV. Cópia do Diploma de Graduação ou Curso Superior ou, na ausência destes, Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES ou Atestado de Provável Formando emitido pela Coordenação do respectivo Curso, para o primeiro semestre de 2019;

1.4.3.2. Candidato estrangeiro:

I. Cópia simples do Passaporte (obrigatório);

II. Cópia do Diploma de Graduação ou Curso superior para candidatos ao Mestrado.

1.4.3.2.1. O candidato estrangeiro que já possuir a documentação abaixo, também deverá enviá-la no momento da inscrição para posterior utilização na confirmação de vaga, no caso de classificação na seleção:

I. Cópia simples do CPF;
II. Comprovação do visto temporário;
III. Cópia simples do Registro Nacional Migratório – RNM.

1.4.4. O candidato que efetuou a inscrição para participar em mais de um processo seletivo (para diferentes Cursos ou no mesmo) e concorrer por mais de uma vaga deve enviar a documentação referente a cada inscrição e em envelopes separados.

1.4.5. **A documentação enviada pelo candidato será a mesma utilizada para a confirmação de vaga no caso de classificação neste processo seletivo.**

1.5. **DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À AVALIAÇÃO DO CANDIDATO**:

1.5.1. Histórico Escolar do curso de graduação (documento oficial validado pela IES).

1.5.2. Curriculum Vitae, modelo Lattes/CNPq.

1.5.3. Planilha para análise do Curriculum Vitae preenchida, encadernada e na ordem que foram pontuadas na planilha, disponibilizada no Anexo 1.1. Os candidatos deverão anexar as cópias dos documentos comprobatórios dos itens pontuados.

1.5.4. Projeto de Pesquisa, **em três vias, com no máximo 10 páginas.**

1.5.5. O **envelope** a ser enviado ao Curso com **esta documentação necessária para a análise dos candidatos** (de acordo com os itens acima) **e a documentação obrigatória** (item 1.4), no período de inscrição (**09 a 24 de maio de 2019, até as 19h59min**) à Pós-graduação definido neste Edital da PRPGP, via Correio, deverá ser **identificado com data e carimbo de postagem**, contendo no espaço do remetente, obrigatoriamente:

Nome completo do candidato
Nome do programa de pós-graduação
Linha de pesquisa
Nome do professor orientador pretendido

1.5.6. No campo destinatário preencher com a seguinte informação e enviar ao endereço:

Programa de Pós-Graduação em Reabilitação Funcional (PPGRF)
Universidade Federal de Santa Maria
Av. Roraima, n. 1000 - Campus da UFSM
Prédio 26D, sala 4114, Centro de Ciências da Saúde,
CEP 97.105-900
Bairro Camobi, Santa Maria, RS.

1.5.7. Informações adicionais poderão ser obtidas no site do PPGRF: http://www.ufsm.br/ppgrf, pelo e-mail: ppgrf@ufsm.br ou pelo telefone (55) 3220-8847.

1.6. **CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

1.6.1. A seleção será realizada em três etapas, sendo a **primeira e a segunda eliminatórias:**

1.6.1.1. **Primeira Etapa:** Análise do Curriculum Vitae, conforme planilha disponível no Anexo 1.1, que deverá ser preenchida pelo candidato e conferida pela Comissão de Seleção. Outros itens não serão considerados na análise do Curriculum Vitae.

1.6.1.1.1. O candidato selecionado nesta etapa deverá obter nota igual ou superior a seis (6,0).

1.6.1.1.2. O resultado desta etapa e a data, horário e local da Segunda Etapa serão divulgados até o dia **05 de junho de 2019**, no site do PPGRF: http://www.ufsm.br/ppgrf.

Segunda etapa: Análise e apresentação do Projeto de Pesquisa, conforme Anexo 1.2. Esta etapa contará com gravação de áudio O candidato selecionado nesta etapa deverá obter nota igual ou superior a seis (6,0).

1.6.1.1.3. O resultado desta etapa e a data, horário e local da Terceira Etapa serão divulgados até o dia **17 de junho de 2019,** no site do PPGRF: http://www.ufsm.br/ppgrf.

1.6.1.2. **A partir da divulgação do resultado da primeira e da segunda etapa**, o candidato terá o prazo de até 48 h para solicitar reconsideração, com argumentação dos pontos a serem reavaliados. Este deverá ser encaminhado diretamente a Comissão de Seleção, por meio de ofício entregue na Secretaria do PPGRF, no prédio 26D, sala 4114, do Centro de Ciências da Saúde.

Terceira etapa: Entrevista, conforme Anexo 1.3. Esta etapa contará com gravação de áudio.O candidato que não comparecer na data, horário e local da Entrevista será desclassificado.

1.6.1.3. A nota final será calculada pela média aritmética das notas obtidas nas três etapas. Será considerada a nota mínima de seis (6,0) para a classificação do candidato.

1.6.1.4. A classificação dos candidatos seguirá a ordem decrescente da nota final.

1.7. O processo de seleção será de acordo com a linha de pesquisa que o candidato se inscreveu, conforme item 1.2 deste edital.

Antônio Marcos Vargas da Silva
Coordenador

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REABILITAÇÃO FUNCIONAL
ANEXO 1.1
CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS AO MESTRADO

Primeira Etapa: análise do Curriculum Vitae.

A planilha abaixo deverá ser preenchida pelo candidato e será conferida pela Comissão de Seleção. Serão consideradas apenas as informações devidamente comprovadas.

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO	**PONTOS**	**NÚMERO**	**PONTUAÇÃO**
1.1 Especialização (360h ou mais) ou Residência (reconhecida pela legislação vigente) concluída (máximo de 2 títulos)	5,0 / título		
1.2 Especialização ou Residência em andamento há no mínimo 6 meses (máximo de 2 cursos em andamento)	2,0 / curso		
1.3 Aprovação no Teste de Suficiência em Língua Inglesa (nos últimos 5 anos)	1,0		
1.4 Curso de aperfeiçoamento ≥ 180 horas (máximo de 2 cursos)	1,0 / curso		
1.5 Bolsista de projeto de pesquisa/iniciação científica (máximo de 6 semestres)	2,0 / semestre		
1.6 Participação em projetos de pesquisa (máximo de 2 projetos)	1,0 / projeto		
1.7 Estágio extracurricular em laboratórios (máximo de 2 semestres)	1,0 / semestre		
1.8 Monitoria em disciplinas (máximo de 2 monitorias)	1,0 / semestre		
1.9 Participação em eventos científicos locais ou regionais (máximo de 20)	0,10 /evento		
1.10 Participação em eventos científicos nacionais ou internacionais (máximo de 20)	0,15 /evento		
1.11 Participação em cursos (a cada 20 horas) (máximo de 100 horas)	0,5 / cada		
1.12 Apresentação de trabalhos em eventos científicos (máximo de 15 trabalhos)	0,5 / cada		
2. ATUAÇÃO PROFISSIONAL NA ÁREA DE FORMAÇÃO dos últimos 3 anos (especificar e comprovar o local de trabalho, tipo de atividade exercida e o período)			
2.1 Docência em escolas técnicas ou em ensino fundamental ou médio (nos últimos 3 anos)	1,0 / ano		
2.2 Docência no Ensino Superior (nos últimos 3 anos)	2,0 / ano		
2.3 Assistência (nos últimos 3 anos)	0,5 / ano		
3. PRODUÇÃO INTELECTUAL (Artigos: considerar o estrato da área de avaliação "Educação Física"). Artigos aceitos para publicação: apresentar comprovante de aceite ou declaração de prelo.			
3.1 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis A1	15,0 / cada		
3.2 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis A2	12,0 / cada		
3.3 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B1	10,0 / cada		
3.4 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B2	8,0 / cada		
3.5 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B3	6,0 / cada		
3.6 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B4	4,0 / cada		
3.7 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B5	2,0 / cada		
3.8 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis C ou sem Qualis na Educação Física	1,0 / cada		
3.9 Autoria/organização de livro com ISBN ou ISSN e Conselho Editorial	7,0 / cada		
3.10 Autoria de capítulo de livro com ISBN ou ISSN e Conselho Editorial (máximo de 2 capítulos no mesmo	3,0 / cada		

livro)			
3.11 Autoria de artigo/manual técnico ou de livro sem ISBN	1,0 / cada		
3.12 Trabalhos completos/ Resumos expandidos publicados em anais de eventos (máximo de 5 trabalhos/resumos)	2,0 / cada		
3.13 Resumos simples publicados em anais de eventos (máximo de 15 resumos)	1,0 / cada		
4. ATIVIDADE DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA			
4.1 Participação em projetos ou ações de Extensão (máximo de 2 projetos ou ações)	1,0 / cada		
4.2 Bolsista em projeto de Extensão (máximo de 4 semestres)	1,5 / semestre		
4.3 Cursos ou palestras ministradas em eventos profissionais, acadêmicos ou de extensão (máximo de 5)	0,5 / cada		
		TOTAL:	
		NOTA FINAL:	

RELAÇÃO DE PONTOS OBTIDOS/NOTAS

PONTUAÇÃO	NOTA
25,0 A 35,0	6,0
35,1 a 45,0	6,5
45,1 a 55,0	7,0
55,1 a 65,0	7,5
65,1 a 75,0	8,0
75,1 a 85,0	8,5
85,1 a 95,0	9,0
95,1 a 105	9,5
acima de 105,0	10,0

_____ _____ _____

Avaliadores

Santa Maria, ___ / _____/____.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REABILITAÇÃO FUNCIONAL
CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS AO MESTRADO

ANEXO 1.2

Segunda Etapa: análise e apresentação do Projeto de Pesquisa

Título:_____

_____

Autor: _____

Projeto de pesquisa em **três vias**, fonte "arial" tamanho "12", espaçamento de linhas "1,5", com no **máximo dez páginas** contendo: capa com nome do candidato, título do projeto, linha de pesquisa e nome do orientador pretendido; introdução e justificativa; objetivos; metodologia; cronograma; orçamento; referências bibliográficas. Tempo disponibilizado para apresentação do Projeto: **até 15 minutos. Caso o candidato ultrapasse este tempo, será atribuída nota "zero" para esta etapa da seleção.**

Itens da avaliação		**Pontuação máxima**	**Pontuação atribuída**
Introdução: apresentação do tema	Delimitação clara do problema; Relevância e justificativa da pesquisa; Inserção na linha de pesquisa.	2,0	
Objetivos gerais e específicos	Apresentação clara e objetiva.	1,5	
Metodologia	Tipo de estudo; População/amostra; Métodos de coleta e análise de dados; Considerações éticas.	2,0	
Cronograma e orçamento		0,5	
Qualidade da redação		1,0	
Apresentação oral		1,5	
Capacidade de responder os questionamentos da Comissão de Seleção		1,5	

Observações:_____

_____

_____

_____

Assinatura do avaliador

Santa Maria, ___ / _____/_____.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REABILITAÇÃO FUNCIONAL
CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS AO MESTRADO
ANEXO 1.3

Terceira Etapa: Entrevista

A entrevista terá duração máxima de 20 minutos por candidato e compreenderá os seguintes critérios e pontuações:

Critérios	**Pontuação máxima**	**Pontuação atribuída**
Possibilidade de dedicação ao Curso	2,0 pontos	
Expectativas e objetivos do candidato com relação ao Curso	2,0 pontos	
Capacidade de expressão, argumentação e motivação do candidato quanto à sua inserção em atividades de pesquisa	2,0 pontos	
Experiência na área de concentração do Curso e consonância da trajetória pregressa do candidato com a linha de pesquisa escolhida	1,0 pontos	
Coerência das respostas aos questionamentos	3,0 pontos	
	Total	

Observações:

_____

_____

_____

_____

Assinatura do avaliador

Santa Maria, ___ / _____/_____.